



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Processo : 014/2019

Objeto : Contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade, de materiais de construção para reforma do muro do Estádio Municipal José Raimundo e adequação de calçadas das escolas municipais, para atendimento Secretaria Municipal de Obras.

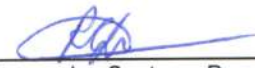
Solicitante : Secretaria Municipal de Obras

Às 13h00min do dia 22 de julho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Corrêa dos Santos e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foram recebidas as propostas de preços e de habilitação da (s) seguinte (s) licitante (s):

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
PEDREIRA ZANON LTDA-EPP	SIM	18.120.899/0001-41	KARITHA PRHOENSA ZANON	089.305.966-81	MG-14.984.990
MINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	SIM	10.921.263/0001-97	ARTHUR GARBELINI SILVA	136.537.876-45	MG-17.354.751

Analisados os documentos de credenciamentos, foi constatado que as licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participarem da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura do envelope das propostas, procedendo à verificação dos preços, ficou constatado que a empresa MINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, apresentou proposta de todos os itens dos Anexos I e II e a empresa PEDREIRA ZANON LTDA-EPP, apresentou proposta dos itens 06 e 08 do Anexo I e dos itens 01 e 03 do Anexo II.

Concluída a fase de lances e negociações, foi apresentado o menor preço pela empresa **MINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, nos itens **01, 02, 03, 04, 05 e 07 do ANEXO I** no valor total de **R\$ 33.764,86** (trinta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), empresa **PEDREIRA ZANON LTDA-EPP**, nos itens **06 e 08 do ANEXO I** no valor total de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais) e do **ANEXO II** a empresa **PEDREIRA ZANON LTDA-EPP**, no item **01 e 03** no valor total de **R\$ 1.110,00** (hum mil cento e dez reais) e a empresa **MINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** no item **02** no valor total de **R\$ 1.692,00**. Em seguida, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que as licitantes **MINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** e **PEDREIRA ZANON LTDA-EPP** atenderam aos requisitos de habilitação. Diante da ausência de intenção de recurso, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitante presente até o final do certame.


Reinaldo Correa dos Santos – Pregoeiro


Yuri Santana Santos - Presidente


José Fernando Ventura - Equipe de Apoio


Joelma Luiza Viana Magi – Equipe de Apoio


Pedreira Zanon Ltda-EPP


Minas Materiais de Construção Ltda-EPP